

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Retifica o Edital do Concurso Público nº 01/2018/CPCM, publicado em 8 de agosto de 2018, alterando a data da prova de 09.12.2018 para 16.12.2018 e definindo prazo de 08.11.2018 a 12.11.2018 para pagamento dos boletos bancários de inscrição.

A Câmara Municipal de Ponte Nova e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) torna pública aos interessados a retificação do Edital do Concurso Público nº **01/2018/CPCM**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Alteram-se as alíneas “c” e “d” do item 5.2.3.:

ONDE SE LÊ:

5.2.3.....
.....

c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até as 16 horas do dia **07 de novembro de 2018**.

LEIA-SE:

5.2.3.....
.....

c) Gerar e imprimir o boleto bancário do valor de inscrição no período de **1º de novembro de 2018 até dia 06 de novembro de 2018**, na “área do candidato” no Portal da Fundep, no endereço www.gestaodeconcursos.com.br

d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, **no período de 08 a 12 de novembro de 2018**, na rede bancária credenciada, conforme constar do respectivo boleto, **não sendo validada a inscrição na hipótese de pagamento fora do prazo previsto neste item.**

2. Alteram-se os itens 5.2.4 e 5.2.5:

ONDE SE LÊ:

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c” será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago na forma da alínea “d” do item 5.2.3.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

LEIA-SE:

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou a jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados do código de barras, **para ser pago no período de 08 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2018.**

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados o período de pagamento e os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **não sendo validada a inscrição na hipótese de pagamento fora do prazo previsto no item 5.2.3., alínea “d”.**

3. Altera-se o item 5.4.4.13:

ONDE SE LÊ:

5.4.4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 5.2.1 e seguintes.

LEIA-SE:

5.4.4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, **imprimindo-a até o dia 06 de novembro de 2018 e efetuando o pagamento do valor de inscrição no período de 08 a 12 de novembro de 2018,** conforme os itens 5.2.3, 5.2.4. e 5.2.5.

4. Alteram-se os itens 9.1.2. e 9.4.1:

ONDE SE LÊ:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva e da Prova de Redação ocorrerá no dia **9 de dezembro de 2018**, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos e será realizada no município de Ponte Nova, no turno da manhã, com início às 8 (oito) horas, horário de Brasília/DF.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

9.4.1. As provas serão aplicadas na cidade de Ponte Nova no dia **09 de dezembro de 2018**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

LEIA-SE:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva e da Prova de Redação ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2018**, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos e será realizada no município de Ponte Nova, no turno da manhã, com início às 8 (oito) horas, horário de Brasília/DF.

9.4.1. As provas serão aplicadas na cidade de Ponte Nova no dia **16 de dezembro de 2018**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

5. Altera-se o item 9.4.39:

ONDE SE LÊ:

9.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no site <www.pontenova.mg.leg.br>, no dia **11 de dezembro de 2018**.

LEIA-SE:

9.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no sítio <www.pontenova.mg.leg.br>, no dia **18 de dezembro de 2018**.

6. Altera-se o item 9.5:

ONDE SE LÊ:

9.5. Na data provável de 30/01/2019, serão publicados, na forma do item 15.2., o resultado definitivo da prova objetiva e a notas preliminares das provas de redação, com a totalização de pontos de cada candidato.

LEIA-SE:

9.5. Na data provável de 06/02/2019, serão publicados, na forma do item 15.2., o resultado definitivo da prova objetiva e a notas preliminares das provas de redação, com a totalização de pontos de cada candidato.

7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2018/CPCM.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

8. O Edital nº 01/2018/CPCM será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 01 de novembro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Presidente da Comissão de Concurso